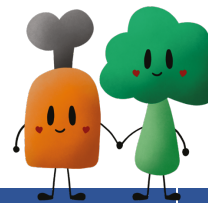




# 29 JULHO A 02 AGOSTO | EMENTA GERAL

## 2023/2024



|                   | SEGUNDA-FEIRA   | TERÇA-FEIRA   | QUARTA-FEIRA   | QUINTA-FEIRA                                     | SEXTA-FEIRA   |
|-------------------|---|---|--|--|---|
| SOPA              | SOPA DE CENOURA E COUVE PORTUGUESA  | SOPA DE REPOLHO   | CREME DE ALHO-FRANCÊS E FEIJÃO   | CREME DE LEGUMES                                 | CREME DE ESPINAFRES E CENOURA   |
| DIETA GERAL       | COSTELETAS GRELHADAS COM BATATA A MURRO <sup>12</sup>                             | FILETES DE PESCADA DOURADOS COM SALADA RUSSA <sup>1,3,4</sup> | PÁ DE PORCO ASSADA NO FORNO COM ARROZ DE BACON E CENOURA <sup>12</sup> | SALADA DE GRÃO-DE-BICO COM BACALHAU <sup>4</sup> | BIFE DE PERU GRELHADO COM ESPARGUETE SALTEADA COM COGUMELOS <sup>1,3,12</sup> |
| DIETA LIGEIRA     | <b>SE NECESSITAR DE DIETA INFORME AS COLABORADORAS DA COZINHA NO DIA ANTERIOR</b> |   |  |  |   |
| DIETA VEGETARIANA | _____   | _____   | _____  | _____  | _____   |
| HORTÍCOLAS        | SALADA DE TOMATE  | SALADA DE ALFACE  | JULIANA DE ALFACE E CENOURA  | SALADA DE ALFACE                                 | CENOURA RASPADA E PEPINO  |
| SOBREMESA         | FRUTA DA ÉPOCA  | FRUTA DA ÉPOCA  | FRUTA DA ÉPOCA   | GELATINA <sup>1,3,6,7,8,12</sup>                 | FRUTA DA ÉPOCA  |

### NOTAS

#### A EMENTA PODERÁ SER ALTERADA POR MOTIVOS IMPREVISTOS.

**Dieta Geral** – Dieta completa e equilibrada desenhada segundo os princípios da alimentação saudável.

**Dieta Ligeira** – Dieta com restrição de gordura.

**Dieta Vegetariana** – Dieta predominantemente rica em produtos de origem vegetal pode incluir ovos ou laticínios.

#### A refeição contém ou pode conter as seguintes substâncias ou produtos e seus derivados:

1. Glúten; 2. Crustáceos/Marisco; 3. Ovos; 4. Peixe e produtos à base de peixe; 5. Amendoins; 6. Soja; 7. Leite/Lactose; 8. Frutos de Casca Rija; 9. Aipo; 10. Mostarda; 11. Sementes de sésamo; 12. Dióxido de Enxofre e Sulfitos; 13. Tremeços; 14. Moluscos

(Decreto-Lei n.º 26/2016 de 9 de junho e Anexo II do Regulamento (UE) n.º 1169/2011 de 25 de outubro)